Câmara

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

= LEI Nº 2.366, DE 18 DE SETEMBRO DE 1991 =

"Dispõe sobre denominação de logradouro público, localizado na Avenida Antonio Tiveron, Vila Jamil de Lima".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado "PRAÇA EUCLYDES ROMANINI", o logradouro público construído na Avenida Antonio Tiveron, Vila Jamil de Lima.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 18 de setembro de 1991.

LUIZ HILSON LUCIANETI
Prefeito do Município

JOSÉ MARIA HADDAD
Secretário de Gabinete

Ato publicado
Em___/___/91.